|  |
| --- |
| CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  URUSSANGA-SC  **RESOLUÇÃO Nº 05/2024.**  DISPÕE SOBRE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA.  O Conselho Municipal de Educação de Urussanga-SC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.428, de 24 de setembro de 2009, e pelo Decreto nº 171/2024, resolve:  Eleger sua mesa diretora:  Presidente – Márcio Lucas da Cruz, representando as Escolas Estaduais;  Vice-Presidente – Luciana Candiotto de Lorenzi Cancelier, representando as Escolas de Ensino Especial;  Secretária – Carolina Kanarek da Silva, representando a Secretaria Municipal de Educação.  URUSSANGA, 21 de outubro de 2024.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Márcio Lucas da Cruz  Presidente CME de Urussanga |